

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153-B DE 2007**

**Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CULTURAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 22 de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Cultural para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Sala da Comissão, em**

**Deputado LEONARDO PICCIANI  
Presidente**

**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Relator**